



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.342, DE 14 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.142, de 07 de março de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Santa Luzia-MG, nos termos do art. 6º da Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e da melhoria da qualidade ambiental no Município de Santa Luzia, Minas Gerais”;

**CONSIDERANDO** que a supracitada Lei instituiu no âmbito do Município de Santa Luzia o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, órgão colegiado, normativo, paritário, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas na legislação do Município e será composto, em proporção idêntica, por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil para a defesa do meio ambiente, nos termos do *caput* e do parágrafo único do art. 5º; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento acerca da necessidade de alteração de membros representantes do CODEMA,

**DECRETA:**

<sup>1</sup> Processo SEI nº 24.16.000000666-2.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “c” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.142, de 07 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II - .....

c) .....

1. Débora Guimarães Cesarino, OAB/MG nº 150.319, como titular; e

2. Ana Luiza Andrade e Souza, OAB/MG nº 147.264, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de maio de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 14/05/24
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
<i>J. Marcilio</i>
SETOR DE PROTOCOLO